



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 626/2018.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal **Sra. SIMONE SOARES BOURGUIGNON**, do cargo de Técnico de Serviço de Assistência I, matrícula nº 2612, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de setembro de 2018.

LADÁRIO-MS., 26 de setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal